

DECRETO Nº 4.147, DE 1º DE MARÇO DE 2017

Decreta Hóspede Oficial do Município de Ibitinga.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Hóspede Oficial do Município de Ibitinga, nos dias 14 e 15 de março do corrente ano, **o Doutor KAMEL AREF SAAB, Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente de São Paulo, Federado ao Grande Oriente do Brasil.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 1º de março de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração